

Relatório Anual de Gestão 2024

SABRINA DE MOURA ROLIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	CALDAS BRANDÃO
Região de Saúde	12ª Região
Área	55,85 Km²
População	5.928 Hab
Densidade Populacional	107 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6379664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08809071000141
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO 25 CASA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8332821033

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FÉLIO ROLIM PEIXOTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SABRINA DE MOURA ROLIM
E-mail secretário(a)	cp@asteccontadores.cnt.br
Telefone secretário(a)	8332922765

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2006
CNPJ	11.238.753/0001-56
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sabrina de Moura Rolim

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CALDAS BRANDÃO	55.853	5928	106,14
GURINHÉM	309.276	14133	45,70
INGÁ	287.969	18197	63,19
ITABAIANA	218.847	23621	107,93
ITATUBA	244.205	10816	44,29

JUAREZ TÁVORA	82.593	8057	97,55
JURUPIRANGA	78.761	10259	130,25
MOGEIRO	218.993	14375	65,64
PEDRAS DE FOGO	401.12	31152	77,66
PILAR	101.262	12801	126,41
RIACHÃO DO BACAMARTE	38.369	4877	127,11
SALGADO DE SÃO FÉLIX	196.092	11760	59,97
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	98.229	6105	62,15
SÃO MIGUEL DE TAIPU	92.524	7287	78,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Senador Rui Carneiro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Michele Rodrigues de Lira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	4	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Caldas Brandão tem uma área de 55,963 km² e está localizada no Agreste paraibano, fazendo limites com os municípios de Gurinhém, Mari, Sobrado, Riachão do Poço, e São José dos Ramos.

O município de Caldas Brandão é um município brasileiro localizado no interior do estado da Paraíba, distante 60 km da capital. Possui uma população estimada de 5.753 habitantes, uma área territorial de 55,963 km², com uma densidade demográfica de 102,80 hab/km².

O conselho de saúde é atuante tendo sido criado por Lei, assim como o Fundo Municipal de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Brandão/PB, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2024.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de atuação do Sistema.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação.

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2024; c) Programação Anual de Saúde 2023 d) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e municipais

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	200	190	390
5 a 9 anos	194	185	379
10 a 14 anos	211	181	392
15 a 19 anos	243	211	454
20 a 29 anos	560	539	1099
30 a 39 anos	477	459	936
40 a 49 anos	435	424	859
50 a 59 anos	360	362	722
60 a 69 anos	190	206	396
70 a 79 anos	134	169	303
80 anos e mais	57	90	147
Total	3061	3016	6077

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CALDAS BRANDAO	90	75	88	84

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	21	8	10	15
II. Neoplasias (tumores)	44	11	20	46	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	-	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	5	5	7	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	4	3	5
VI. Doenças do sistema nervoso	7	-	2	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	5	7	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	12	7	18	15
X. Doenças do aparelho respiratório	26	14	29	41	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	18	43	51	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	4	5	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	5	8	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	23	29	27
XV. Gravidez parto e puerpério	62	55	70	65	72
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	3	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	1	3	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	1	2	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	43	29	38	35

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	5	14	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	238	209	268	358	337

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	3	3
II. Neoplasias (tumores)	11	5	2	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	7	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	20	20	16
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	2	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	3	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	3	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	58	54	45	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população total estimada para o ano de 2021, segundo o IBGE, é de 6.077 habitantes, e de 5.753, segundo o censo de 2022, e a taxa de urbanização é de 0,77%, com uma densidade populacional de 102,80 hab./km². A distribuição da população por sexo e faixa etária segundo a estimativa de 2021 mostra que o número de mulheres (50,37%) é maior que de homens (49,6%).

No gráfico acima, nota-se que o número de nascidos vivos vem diminuindo a cada ano, tendo um aumento do ano de 2022 para o ano de 2023. Os NV de 2023 foi menor que 2022 em 4 NV.

Analisando as causas de morbidade hospitalar, excluindo a primeira causa de internação, Gravidez e puerpério 37 internações, observando-se uma diminuição em relação a 2023. A segunda principal causa de internações é representada por doenças do Capítulo XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 35 internações. Logo depois, XI. Doenças do aparelho digestivo com 31 internações.

A maior causa de óbito no município de Caldas Brandão é pelo IX. Doenças do aparelho circulatório com um total de 16 óbitos, notando queda em relação aos dois últimos anos. O grupo de causas do Capítulo X. Doenças do aparelho respiratório saltou de 2 óbitos em 2023 para 7 em 2024, mostrando uma instabilidade nesse tipo de óbito e que as ações devem ser intensificadas já que o que vem sendo feito, não está diminuindo com esse tipo de óbito.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	88.545
Atendimento Individual	26.868
Procedimento	35.281
Atendimento Odontológico	4.814

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	129	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	12700	26528,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	14212	45027,94	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	50	1158,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	292	65700,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	27383	138414,34	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	129	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	151	-
Total	280	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referentes a produção de serviços do SUS no âmbito da Rede Assistencial de Saúde no município de Caldas Brandão/PB apresenta com maior predominância a produção de atenção básica, tendo em vista o porte do município, a grande parte das ações e serviços é direcionada para a Atenção básica, que assume o papel de porta de entrada e ordenadora de serviços. A produção da Atenção Primária a Saúde corresponde aos atendimentos das Equipes de Estratégica de Saúde da Família e Estratégica de Saúde Bucal, assim apresentando 88.545 visitas domiciliares, 26.868 atendimentos individuais, 35.281 procedimentos e 4.814 atendimentos odontológicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisado as informações sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS. As informações apresentadas no DigiSUS foram importadas automaticamente do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) federal e inclui todos os serviços que possui contrato com o SUS. Desta forma, Os estabelecimentos de saúde cadastrados por natureza jurídica abrangeram 10 estabelecimentos, sendo 100% estabelecimentos públicos, não havendo entidades empresariais e nem estadual. Conforme tabela acima. O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	3	10	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	9	12	15	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	30	36	31	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	67	48	62	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Caldas Brandão possui atualmente na sua rede de prestadores de serviços ao SUS, segundo pesquisa no CNES (referente a competência de dezembro de 2023), 96 profissionais distribuídos em diversas ocupações, onde 21 são de nível superior, 17 são de nível técnico/médio. De acordo com o tipo de gestão estes colaboradores estão concentrados 100% na gestão municipal, acompanhando a tendência da rede física, na qual o município possui 100% dos estabelecimentos municipal, necessitando assim, de mais profissionais para compor suas equipes. No entanto, as maiorias estes profissionais apresentam fragilidades quando ao vínculo sendo estes postos de trabalho ocupados, por contratos temporários e cargos comissionados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1 .1 - ampliar mecanismo que propiciem o acesso e resolutividade na Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atualização dos cadastros das famílias com os ACS									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	Percentual	2020	10,00	10,00	8,00	Percentual	10,00	125,00
Ação Nº 1 - busca ativa de pessoas com comorbidade para acompanhamento evitando as internações por causa sensível a atenção básica									
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - incentivar e apoiar os ACS para cadastrar toda população residente									
4. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual	2020	7,00	4,00	5,00	Percentual	8,83	176,60
Ação Nº 1 - conscientizar as pessoas através das visitas e educação sobre a importância do tratamento dentário evitando as exodontias									
5. Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ações coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2020	45,00	60,00	55,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - criar condições para a efetiva ação da escovação dental supervisionada em escolas e unidades de saúde									
6. Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	97,30	108,11
Ação Nº 1 - acompanhar as famílias que fazem parte do bolsa família em sua totalidade									
7. Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	Dois veículos adquiridos pela secretaria de saúde	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - compra de um carro para as equipes de atenção primária a saúde									
8. Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	Reforma de 2 Unidades de Saúde	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - reforma de uma Unidade básica de saúde									
9. Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	Intensificar ações educativas na atenção básica através de campanhas educativas (Dia D, feira de saúde, grupos terapêuticos, etc), sendo 30 ações a cada ano por unidade	Número	2020	6	30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar nas unidades de saúde da família eventos de campanhas educativas nos diversos temas preconizados pelo ministério									

10. Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	Percentual de Unidades abastecidas com equipamentos e materiais	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - disponibilizar materiais necessários para o bom funcionamento das unidades de saúde

11. Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de Equipe de Saúde da Família e saúde Bucal aderida ao Programa Saúde na Escola	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - manter termo de adesão com o programa saúde na escola para o bom funcionamento deste programa pelas unidades de saúde da família

12. Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	Implantar o acolhimento com classificação de risco e estratificação de demandas, agendamento de ações e serviços das Unidades	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - manter as unidades com equipamentos necessários para um bom atendimento dos usuários

13. Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	Número de reuniões anual junto as equipes de saúde da família e saúde bucal as metas pactuadas pelo município	Número	2020	6	12	12	Número	12,00	100,00
--	---	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais para um bom planejamento das ações e avaliação do que foi proposto

14. Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	atender as especialidades odontológicas com resolutividade	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - implantar o Centro de Especialidade Odontológica no município

15. Aumentar para mais 1 o número de ACS do município	Números de ACS trabalhando na Atenção Básica do Município	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - efetivar o número do teto de agente comunitário de saúde

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o Acesso a Atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	Porcentagem de confecção de prótese dentária	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	40,66	40,66
Ação Nº 1 - oferecer a confecção de prótese dentária em sua quantidade total, conforme programa pactuado no LRPD									
2. Implantar uma unidade de teste do pezinho	1 unidade de Saúde com teste do pezinho implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DE PRONTO SOCORRO E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Razão	2020	2,00	3,00	2,80	Razão	2,50	89,29
Ação Nº 1 - oferecer meios para que aumento o atendimento de procedimentos de alta complexidade do município									
2. Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	Razão de internações clínica cirúrgica de média complexidade e população resident	Razão	2020	5,00	6,00	5,70	Razão	5,00	87,72

Ação Nº 1 - repactuar com as referências da PPI para aumento de internações clínico-cirurgica de média complexidade									
3. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas até 2025	Percentual	2020	35,00	50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - fazer nova pactuação onde contemple um número maior de vagas para pacientes acidentados assistidos em hospitais									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	Garantir atendimento especializado em até 85% da população residente	Percentual	2020	75,00	85,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - implantar serviços de média complexidade e implementar os serviços já em funcionamento									
2. Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	Percentual de atendimento das urgências e emergências aos usuários do município, buscando fortalecer os mecanismos de regulação no município e na rede de atenção	Percentual	2020	70,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - criar mecanismos para a viabilidade dos atendimentos através das referências sejam cumpridas									
3. Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	Número de pronto atendimento com classificação de risco implantada	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	Base descentralizada do SAMU, implantada e funcionando	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - pleitear junto ao Ministério da saúde uma base descentralizada do SAMU 192									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Implementação da Rede de Atenção as Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados	Número	2020	0	4	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2 .4 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as unidades abastecidas com insumos necessários para atendimento dos casos de covid-19									

2. Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - seguir as determinações das portarias do governo federal e municipal para o controle da pandemia seguir as determinações das portarias do governo federal e municipal para o controle da pandemia

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar e implementar a rede de atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados para trabalhar com a temática da rede cegonha	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - promover cursos de capacitação com temática da saúde da mulher e criança para os profissionais da atenção básica

OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,46	0,44	Razão	0,47	106,82

Ação Nº 1 - fazer conscientização para o público alvo, através de palestras e sala de espera

Ação Nº 2 - fornecer insumos para coleta de citológico

2. Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,10	0,40	0,30	Razão	0,05	16,67
---	--	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - palestras educativas para o público alvo desta ação com intuito de conscientizar da importância da realização da mamografia

OBJETIVO Nº 3 .3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar	Percentual	2020	39,00	46,00	44,00	Percentual	32,90	74,77

Ação Nº 1 - tornar de conhecimento nas consultas de pré-natal a importância do parto normal

2. Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas	Proporção	2020	0,75	0,80	0,79	Proporção	0,88	111,39
--	--	-----------	------	------	------	------	-----------	------	--------

Ação Nº 1 - atender a gestante o mais breve possível do início da gravidez e incentivá-la a cumprir com o número de consulta pré-natal

3. Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	30,00	60,00	50,00	Percentual	13,92	27,84
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - fazer palestras em escolas e sala de espera nas unidades com adolescentes sobre o tema gravidez na adolescência									
4. Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	Número de testes de sífilis por gestantes	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer nas unidades de saúde teste rápidos de sífilis para assistir esses público alvo									
Ação Nº 2 - capacitar profissionais para realização de teste rápido									
5. Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - utilizar os meios necessários para manter em zero a mortalidade materna									
6. Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	número de óbito infantil no município zerado	Número	2020	1	0	0	Número	6,00	0
Ação Nº 1 - melhora da assistência a gestante e a criança para diminuição da mortalidade materna									
7. Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade óbitos infantis e fetais									
8. Investigar em 100% os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos maternos									
9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos de mulheres em idade fértil									
10. Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - incentivar através de visitas domiciliares e palestras com as mães sobre a importância da vacina para as crianças									
11. Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	Percentual de salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o sistema	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar as salas de vacina com computadores para alimentação do sistema de vacina									
12. Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2020	60,00	60,00	80,00	Percentual	93,00	116,25
Ação Nº 1 - ofertar testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades para facilitar a realização dos mesmos									
13. Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	65,00	85,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - conscientizar através dos profissionais das unidades básicas, principalmente as equipes de saúde bucal da importância pra gestante dos cuidados com a saúde bucal									
14. Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - acompanhar e tratar gestante para manter em zero o número de sífilis congênita									

15. Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - manter a vigilância em casos de novos casos de aids em gestante para evitar aids em menores de 5 anos									
16. Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	Percentual de gestantes atendidas na atenção básica e média	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - organizar a atenção básica para atendimento de todas suas gestantes									
17. Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar os métodos anticoncepcionais na farmácia básica e nas unidades de saúde da família									

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o cesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 (uma)uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Ampliar a oferta e o acesso à assistência em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	Percentual de matriciamentos realizados nos programas e ações para prevenção e combate ao uso de drogas, garantindo a promoção à saúde, com diagnóstico dos transtornos mentais e decorrentes de do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação ponderada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde									
3. Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	Percentual das equipes de Saúde mental com equipamentos e materiais adequados e suficientes para realização das atividades 100%	Percentual	2020	50,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - ofertar as unidades equipamentos necessários para atendimento psicossocial									
4. Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual de pacientes atendidos com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual	2020	0,00	10,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar acompanhamento psiquiátrico para diminuição e desmame de psicotrópicos									
5. Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	Percentual de dispensação de medicamentos psicotrópicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dotar a farmácia básica com medicamentos de saúde mental									
6. Implantar 1 (um)banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	Implantar mecanismo de gerenciamento dos usuários portadores de transtornos mentais, visando o monitoramento do cuidado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (Número de óbitos prematuro (Número	2020	6	3	4	Número	10,00	250,00
Ação Nº 1 - promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos para além do universo dos pacientes acima de 60 anos.									
2. Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	Percentual de todas as Unidades de saúde com a caderneta do idoso atualizada	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar a caderneta do idosos para todas as unidades de saúde subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado à pessoa idosa									
3. Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	Número de curso por ano para os cuidadores de idosos do município feita pelas equipes de saúde e NASF	Número	2020	0	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - promover através da equipe E-multi 2 cursos para cuidadores de pessoas idosas									
4. Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	Percentual de unidades de saúde com o Programa de Tabagismo do município	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementar o programa de tabagismo em todas as unidades de saúde									
5. Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	Percentual de Unidades reorganizadas com o fluxo de atendimento e acolhimento para as pessoas idosas	Percentual	2020	20,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - proporcionar aos idosos uma atenção integral, adequada, de qualidade, humanizada e oportuna, orientando-o em suas dificuldades e ampliando o acesso aos serviços em cada unidade de saúde									
6. Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	Percentual de formação de grupos de hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - montar grupos de hipertensos e diabéticos para acompanhamento desse grupo de uma forma mais lúdica									
7. Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	Percentual de cadastros de hipertensos e diabéticos no sistema	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertenso e diabético sempre atualizado através do cadastro no PEC									
8. Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	Garantir a medicação dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	42,00	44,21
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com medicamentos de hipertensão e diabetes									
9. Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	2020	20,00	50,00	40,00	Percentual	38,00	95,00
Ação Nº 1 - Monitorar, 50% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre									
10. Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	30,00	60,00	50,00	Percentual	38,00	76,00
Ação Nº 1 - Monitorar em 30 0 percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada									

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhorar o atendimento a da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	Atender de forma humanizada e com acessibilidade aos portadores de deficiência	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - todas as unidades de saúde com acessibilidade									
2. Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	Melhorar o acesso e atendimento aos Portadores de deficiência	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar as unidades de saúde para o atendimento dos usuários com deficiência									

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2020	85,00	100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - acompanhar e fazer busca ativa de tuberculosos para conseguir 100% de cura dos casos notificados									
2. Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames de anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter o fornecimento de teste rápido de HIV, assegurando 100% de teste para os casos novos de tuberculosos									
3. Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	71,40	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - fazer treinamento com os profissionais para codificação de causas de óbito melhorando assim os óbitos com causa definida									
4. Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - conscientizar os cartórios e digitadores da importância de alimentar o sistema em tempo oportuno									
5. Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - conscientizar digitador do SIM para colocar no sistema o mais breve possível as DO do mês									
6. Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	Número de semanas com lotes de SINAN enviado	Número	2020	52	208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o sistema\ SINAN alimentado mensalmente									

7. Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	80,00	95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - conscientizar os profissionais da atenção básica e vigilância epidemiológica para fechamento das notificações em até 60 dias da notificação									
8. Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	Numero de ciclos de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo									
9. Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - acompanhar e realizar exames dos contatos de caos de hanseníase									
10. Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento dos contatos de casos de tuberculose									
11. Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	Número de teste rápido realizado	Número	2020	13	50	40	Número	50,00	125,00
Ação Nº 1 - realizar teste de HIV para aumento de oferta de testes									
12. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos, 100% das notificações de agravos de doenças relacionadas ao trabalho	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados a trabalho									
13. Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - acompanhar e encerrar os casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase									
14. Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	Garantir a capacitação profissional para os profissionais que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da Saúde.	Número	2020	1	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - ofertar curso aos profissionais de saúde com a temática em vigilância em saúde e promoção da saúde									
15. Readequar a estrutura física das 3 vigilâncias, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Número de Vigilâncias em Saúde garantindo a infraestrutura adequada, material de consumo e equipamentos	Número	2020	0	3	Não programada	Número		
16. Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengeu	Zerar o número de morte por dengue	Número	2020	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - promover ações na vigilância ambiental para manter em zero o número de casos de óbitos por dengue									
17. Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	Percentual de diagnóstico precoce das hepatites virais	Percentual	2020	50,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades de saúde com testes rápidos para hepatites virais									
18. Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual de vacinação antirrábica	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - dar condições e insumos suficiente para obter a meta preconizada na vacinação canina									
19. Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	Percentual de acesso ao diagnóstico da hepatite C	Percentual	2020	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades básicas e laboratório insumos para realização do teste de hepatite C, conscientizando as pessoas para realização dos mesmos									
20. Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - acompanhamento pelos profissionais da UBS aos portadores de hanseníase até sua cura									

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DE SUS

OBJETIVO Nº 8 .1 - Ampliar a Implantação do Sistema Municipal de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e enviar ao sistema	Percentual de sistema HORUS implementado na farmácia Básica Municipal	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORUS	Percentual de capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 8 .2 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	REMUNE implantado, e com revisão anual	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	Percentual de disponibilidade da Medicação Básica à população assistida	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com os medicamentos listados na renome									
3. Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	Número de Banco de preço alimentado no sistema uma vez no ano	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - manter o banco de preço atualizado									
4. Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	Percentual de equipamentos e mobiliários adequado conforme o Programa do HORUS para a Farmácia Básica Municipal	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - reformar e equipar a farmácia básica									
5. Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, promoters e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	Diminuir encaminhamentos de ordens judiciais e demandadas da Promotoria	Percentual	2020	60,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - formar parceria com o ministério público para diminuição da farmácia básica									

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9 .1 - Implementar e Qualificar a assistência Laboratorial e Centros de Apoio Diagnóstico no município, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	Dotar o Laboratório com até 85% de insumos necessários para ações de vigilância em saúde	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - dar condições e fornecer insumos para a realização de exames para suporte das ações de vigilância em saúde									
2. Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgãos	Adequar o Laboratório de Análises Clínicas as normas exigidas	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	Percentual de exames complementares básicos essenciais realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compra de material necessário e em quantidade para realização dos exames ofertado pelo laboratório municipal									
4. Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	Ofertar exames de Eletrocardiografia no município	Número	2020	0	4	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO , ALOCAÇÃO QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais de saúde, desprecarizar o trabalho em Saúde nos serviços do SUS da esfera pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	Percentual de vínculo empregatício desprecarizado	Percentual	2020	60,00	75,00	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - promover vínculos seguros aos trabalhadores do SUS									
2. Implantar 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Salários	Número de Plano de Cargos, Carreira e Salários implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	Elaborar Plano de Educação Permanente de Secretaria de Saúde com base nas necessidades da rede de serviços, que invista na qualificação e fixação de profissionais na rede	Percentual	2020	30,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - colocar o plano de educação permanente em prática									
4. Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	Ofertar capacitações para os profissionais de saúde por ano	Número	2020	0	12	Não programada	Número		
5. Implantar 100% das Unidades com Pontos de Telesaúde Implantados	Percentual de pontos de Telesaúde Brasil Redes implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Realizar 1 (um) concurso e/ou processo seletivo público para provimento de vagas de acordo com a necessidade existente	Número de concurso realizados para o preenchimento das vagas existentes no município	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar 2 (duas) vagas para residência de medicina da família e comunidade	Implantação de residência médica	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
8. Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	Implantar celebrações de termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - POTENCIALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO À MOBILIZAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL, À EDUCAÇÃO POPULAR, À BUSCA DA EQUIDADE E À OUVIDORIA DO SUS.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o sus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme a	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a Gestão do SUS									
2. Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	Percentual de conselheiros Municipais de Saúde acerca dos instrumentos de gestão	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação para os conselheiros de saúde									

3. Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Realizar para os conselheiros municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros de Saúde									
4. Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais do CMS									
5. Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho									
6. Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Fortalecer a participação da População visando a ampliação e qualificação da participação	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho									
7. Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	Percentual de Instrumentos e gestão enviado ao Conselho de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apresentar para apreciação e aprovação no conselho os instrumentos de gestão									
8. Ampliar em 100% a atualização do SIACS	Percentual do Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o SIACS atualizado sempre que houver alguma mudança no conselho									
9. Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	Ativar Ouvidoria do SUS, articulada com o Conselho Municipal de Saúde, com adequado sistema de informação	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
10. Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 12 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO Nº 12 .1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	Percentual de qualificação da gestão através de resultados divulgados em reunião	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificação os profissionais envolvidos com a gestão em geral									
2. Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	Percentual de aquisições de insumos através do Banco de Preço	Percentual	2020	0,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00	90,00
122 - Administração Geral	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00	40,66
	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	100,00	100,00
	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	70,00	35,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00	90,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00	100,00
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,44	0,47
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00	100,00
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00	80,00
	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	2,80	2,50
	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	85,00	85,00
	Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	1	0
	Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	100,00	100,00
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00	90,00
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00	100,00
	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	100,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	45,00	45,00
	Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	1
Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00	100,00	

	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1	0
	Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	90,00	100,00
	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	1	0
	Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	12	12
	Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	100,00	0,00
	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	8,00	8,00
	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2	2
	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00	100,00
	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	100,00	100,00
	Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juízes, promotores e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	40,00	40,00
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52	52
	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	12	12
	Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	1	1
	Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	100,00	100,00
	Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	1	0
	Ampliar em 100% a atualização do SIACS	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4	4
	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00	42,00
	Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30	30
	Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00	100,00
	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00	100,00
	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00	33,33
	Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12	12
	Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	1	0
	Aumentar para mais 1 o número de ACS do município	1	1
	Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00	95,00
	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00	100,00
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00	100,00
	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	85,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	90,00
301 - Atenção Básica	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	0,00	100,00
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	0,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (4	10
	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	44,00	32,90
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,44	0,47
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00	100,00

Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00	40,66
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	8,00	10,00
Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00	100,00
Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	100,00	100,00
Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00	0,00
Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	0,79	0,88
Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	0,30	0,05
Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	100,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	100,00	100,00
Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00	100,00
Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	95,00	90,00
Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2	1
Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	90,00	100,00
Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	50,00	13,92
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	5,00	8,83
Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	100,00	100,00
Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	8,00	8,00
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2	2
Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	55,00	0,00
Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	60,00	60,00
Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00	100,00
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	0	0
Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	97,30
Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00	50,00
Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	0	6
Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	1	1
Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	100,00
Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	100,00	100,00
Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00	100,00
Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	1	0
Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4	4
Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00	42,00
Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30	30
Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00	0,00
Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	40,00	38,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00	100,00
Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00	100,00

	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00	0,00
	Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	50,00	38,00
	Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00	100,00
	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	40	50
	Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00	100,00
	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00	33,33
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	80,00	93,00
	Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12	12
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00	100,00
	Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	80,00	74,00
	Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	0
	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2	1
	Aumentar para mais 1 o número de ACS do município	1	1
	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00	95,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0	0
	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00	100,00
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00	100,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	90,00
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	2,80	2,50
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00	80,00
	Aumentar a razão de internações clinico-cirúrgicas de média complexidade na população	5,70	5,00
	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	85,00	85,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	45,00	45,00
	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00	100,00
	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	1	0
	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	8,00	8,00
	Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00	90,00
	Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	0,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00	90,00
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	95,00	90,00
	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2	2

	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	80,00
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52	52
	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00	100,00
	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	100,00
	Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00	100,00
	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00	0,00
	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacíferos positivos examinados	85,00	0,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	40	50
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00	100,00
	Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	0
	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2	1
	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0	0
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00	100,00
	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	85,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	90,00
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.070.043,96	2.773.838,00	0,00	61.106,00	0,00	0,00	0,00	6.904.987,96
	Capital	0,00	557.902,00	1.459.862,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	2.393.764,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	24.049,00	464.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.243,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	422.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.614,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apuração das metas para o ano 2024, apresentam resultados favorável, por se tratar deste primeiro momento de resultados preliminares, onde os mesmos estão sujeitos a alterações, uma vez que alguns sistemas de informações do ministério da saúde leva um tempo para processar dos dados enviado pelos municípios e até mesmo pelos estados. Conforme resultado acima.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.559.494,90	4.191.447,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750.942,52
	Capital	0,00	8.018,00	228.341,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.359,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	147.865,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.865,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	207.988,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.988,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.567.512,90	4.775.643,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.343.156,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,49 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.450,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,82 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.232.066,00	1.232.066,00	838.006,15	68,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.173,00	67.173,00	16.678,72	24,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.538,00	3.538,00	18.918,55	534,72

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	808.039,00	808.039,00	289.082,89	35,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	353.316,00	353.316,00	513.325,99	145,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.987.300,00	20.987.300,00	20.364.408,33	97,03
Cota-Parte FPM	17.919.889,00	17.919.889,00	16.738.574,03	93,41
Cota-Parte ITR	333,00	333,00	599,14	179,92
Cota-Parte do IPVA	202.048,00	202.048,00	175.404,59	86,81
Cota-Parte do ICMS	2.863.933,00	2.863.933,00	3.448.070,17	120,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.097,00	1.097,00	1.760,40	160,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.219.366,00	22.219.366,00	21.202.414,48	95,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.627.945,96	4.282.681,96	3.567.512,90	83,30	3.567.512,90	83,30	3.526.682,55	82,35	0,00
Despesas Correntes	4.070.043,96	4.085.267,96	3.559.494,90	87,13	3.559.494,90	87,13	3.518.664,55	86,13	0,00
Despesas de Capital	557.902,00	197.414,00	8.018,00	4,06	8.018,00	4,06	8.018,00	4,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.049,00	19.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.049,00	19.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.651.994,96	4.301.994,96	3.567.512,90	82,93	3.567.512,90	82,93	3.526.682,55	81,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.567.512,90	3.567.512,90	3.526.682,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.567.512,90	3.567.512,90	3.526.682,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.180.362,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	387.150,73	387.150,73	346.320,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,82	16,82	16,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2024	3.180.362,17	3.567.512,90	387.150,73	40.830,35	0,00	0,00	0,00	40.830,35	0,00	387.150,73
Empenhos de 2023	2.758.881,11	4.188.424,29	1.429.543,18	0,00	4.227,80	0,00	165.859,68	- 165.859,68	0,00	1.433.091,01
Empenhos de 2022	2.603.771,81	4.190.365,95	1.586.594,14	39.152,04	0,00	0,00	0,00	39.152,04	0,00	1.586.594,14
Empenhos de 2021	2.093.843,52	3.034.128,71	940.285,19	25.293,11	6.711,60	0,00	15.702,00	9.591,11	0,00	946.996,79
Empenhos de 2020	1.820.387,62	2.250.562,02	430.174,40	45.666,58	400,00	0,00	41.653,08	4.013,50	0,00	430.174,40
Empenhos de 2019	1.657.362,44	2.069.451,31	412.088,87	154.205,31	610,00	0,00	55.771,53	40.368,40	58.065,38	354.023,43
Empenhos de 2018	1.522.196,94	1.903.902,13	381.705,19	3.280,00	3.280,00	0,00	610,00	2.670,00	0,00	384.985,19
Empenhos de 2017	1.400.178,32	1.912.012,43	511.834,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.834,11
Empenhos de 2016	1.460.949,65	1.761.284,94	300.335,29	4.320,01	0,00	0,00	3.290,01	0,00	1.030,00	299.345,29
Empenhos de 2015	1.350.802,98	1.618.617,92	267.814,94	3.020,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.220,00	266.814,94
Empenhos de 2014	1.269.903,92	1.364.066,46	94.162,54	0,00	52.282,74	0,00	0,00	0,00	0,00	146.445,28
Empenhos de 2013	1.162.381,55	1.282.654,35	120.272,80	0,00	1.993,45	0,00	0,00	0,00	0,00	122.266,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.497.745,00	5.497.745,00	4.636.843,75	84,34
Provenientes da União	4.650.639,00	4.650.639,00	4.623.139,27	99,41
Provenientes dos Estados	847.106,00	847.106,00	13.704,48	1,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.497.745,00	5.497.745,00	4.636.843,75	84,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.670.806,00	5.237.187,00	4.419.789,30	84,39	4.419.789,30	84,39	4.357.753,86	83,21	0,00
Despesas Correntes	3.564.875,00	4.429.178,00	4.191.447,62	94,63	4.191.447,62	94,63	4.133.171,18	93,32	0,00
Despesas de Capital	1.105.931,00	808.009,00	228.341,68	28,26	228.341,68	28,26	224.582,68	27,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	464.194,00	158.400,53	147.865,06	93,35	147.865,06	93,35	147.708,92	93,25	0,00
Despesas Correntes	464.194,00	158.400,53	147.865,06	93,35	147.865,06	93,35	147.708,92	93,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	422.614,00	209.467,00	207.988,84	99,29	207.988,84	99,29	207.114,28	98,88	0,00
Despesas Correntes	422.614,00	209.467,00	207.988,84	99,29	207.988,84	99,29	207.114,28	98,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.557.614,00	5.605.054,53	4.775.643,20	85,20	4.775.643,20	85,20	4.712.577,06	84,08	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.298.751,96	9.519.868,96	7.987.302,20	83,90	7.987.302,20	83,90	7.884.436,41	82,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	488.243,00	177.713,53	147.865,06	83,20	147.865,06	83,20	147.708,92	83,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	422.614,00	209.467,00	207.988,84	99,29	207.988,84	99,29	207.114,28	98,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.209.608,96	9.907.049,49	8.343.156,10	84,21	8.343.156,10	84,21	8.239.259,61	83,17	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.557.614,00	5.605.054,53	4.775.643,20	85,20	4.775.643,20	85,20	4.712.577,06	84,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.651.994,96	4.301.994,96	3.567.512,90	82,93	3.567.512,90	82,93	3.526.682,55	81,98	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba07/02/25 08:27:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 319.831,11	336952,37
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 43.982,46	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 440.544,00	845880,31
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.630.767,07	1501303,75
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.986,96	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.900.000,00	1877652,42
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 22.056,21	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 66.168,63	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 16.137,84	5865,51
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 55.698,40	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	125398,93

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	0,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 31.183,60	82258,91
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.329,95	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A análise sobre execução orçamentária e financeira, são disponibilizadas pelo SIOPS, no DGMP. Aqui vamos analisar a execução financeira das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2024, realizadas pelo município de Caldas Brandão.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica - demonstra os gastos com saúde por suas subfunções e por fontes: sendo a primeira coluna, aqueles recursos de fonte livre, a fonte 100. A segunda coluna se refere aos recursos de origem municipal, do qual pelo menos 15% tem que ser investidos em Saúde. A terceira coluna são os recursos que tem origem no Fundo Nacional de Saúde (União). A quarta coluna são os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (Estado). Em cada Subfunção consta a natureza da despesa sendo corrente (folha de pessoal, material, serviços, energia, água e outros) e uma linha para investimentos (equipamentos, obras etc.). Essa tabela demonstra uma aplicação de recursos em saúde no total de R\$ 3.567.512,90. Até o final de 2024. Desse montante 99,77% foram executado em despesa de característica corrente. As transferências fundo a fundo provenientes do Governo Federal somou-se um total de R\$ 4.775.643,20, enviadas para a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Vigilância Sanitária. Não houve repasse do Governo do Estado nem das demais fontes de recursos. Como o financiamento do SUS é tripartite, com recursos da União, do Estado e do Município, o Estado de Paraíba deve ter um olhar mais direcionado para os municípios. O Cofinanciamento estadual para as estratégias de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e investimentos de capital são de suma importância para que os municípios consigam atingir metas e com isso melhorar seus indicadores de saúde.

9.2. Indicadores financeiros - A tabela acima agrupa os indicadores financeiros do município. O indicador 2.1 calcula a despesa total com saúde por habitante, foram aplicados em 2024 R\$ 1.450,23 por habitante com Saúde. O indicador 2.2, monitora a proporção aplicada com recursos humanos nas despesas em Saúde: 56,95% dos gastos com Saúde foram com recursos humanos. No indicador 2.3, participação da despesa com medicamentos total com saúde: 0,00%. No indicador 2.4, mensura-se o percentual das despesas executadas com serviços de terceiros - pessoa jurídica: 12,60% das despesas. No indicador 2.5 avaliou o percentual das despesas que foram aplicadas em investimentos: 2,83% das despesas foram aplicadas em investimentos. O Indicador 3.2 é o indicador de importância para o cálculo do limite constitucional, que dispõe na aplicação de, no mínimo, 15% das arrecadações sejam aplicadas em Saúde. O município atingiu o índice de 16,82%, em 2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, refere-se a receita realizada de R\$ 21.202.414,48 (III) das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, da coluna Receitas Realizadas até o Bimestre. O cálculo considerou as Despesas Empenhadas, que totalizou R\$ 3.567.512,90 (XII), descontado os restos a pagar no valor de R\$ 0,00 (XIII). Feita essa subtração, teremos o valor R\$ 3.567.512,90 (XVI), a base real para avaliarmos se o município aplicou de fato 15% da sua receita arrecada. O limite mínimo constitucional, preconizada na LC 141/2012, refere-se a 15% da despesa executada pelo município. Portanto, a despesa mínima a ser aplicada seria R\$ 3.180.362,17 (XVII). O município superou o limite mínimo aplicando R\$ 3.526.682,55 (XVIII), ou seja, cumpriu 1682% da receita própria aplicando em ações e serviços públicos de saúde. No tabelas a seguir, obtém a série histórica de restos a pagar de 2020 a 2023, onde não apresenta valores. No quadro a seguir (Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo) é referente ao repasse de recursos provenientes das demais esferas de governo, que não serão considerados no cálculo do limite mínimo constitucional. Nas receitas realizadas foram agregadas ao fundo municipal de saúde, recurso proveniente da união através do ministério da saúde o valor de R\$ 4.650.639,00; e receitas provenientes dos Estado o valor de R\$ 847.106,00, em 2024. O quadro acima, é o detalhamento das despesas executadas por subfunção e natureza de despesa não computadas no cálculo mínimo. Na Atenção básica, foram empenhadas R\$ 4.191.447,62 em despesas correntes, ou seja, para custeio das ações e R\$ 228.341,68, para novos investimentos. Na assistência hospitalar ambulatorial, foram empenhadas R\$ 147.865,06. No suporte profilático e terapêutico R\$ 0,00. Na vigilância sanitária R\$ 0,00. Na vigilância epidemiológica R\$: 207.988,84. As despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes corresponde ao valor de R\$ 4.775.643,20 empenhados.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho- Nesta tabela está expresso os valores repassados fundo a fundo para o município sobre forma de custeio e investimentos aos programas de assistência à saúde. No ano de 2024, um novo repasse foi recebido pelo município oriundo da complementação do piso da enfermagem. Foram repassados a gestão do fundo municipal de saúde um montante de R\$: R\$: 319.831,11, para complementação do piso da enfermagem desse montante foi executado o valor de R\$: 336.952,37. Quanto a Emendas, o município de Caldas Brandão, foi contemplado com emendas Individuais e de relatório de incremento PAP e emenda individual, relatoria e Bancada para incremento MAC no ano de 2024. Aqui estamos realizando a prestação de contas do referido ano. O município recebeu de emendas para incremento do PAB o Valor de R\$ 1.900.000,00 (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em saúde) e o valor de R\$: 88.224,82(Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas nacionais). Seguindo as orientações do ministério da saúde e do Cosems-PB e conasems.

9.5. Covid-19 Repasse União - não há no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), transferência e também execução financeira para o município referente ao ano de 2024.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios - não há no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), transferência e também execução financeira para o município referente ao ano de 2024.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual - não há no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), transferência e também execução financeira para o município referente ao ano de 2024 Ressaltamos, que a execução financeira para o ano de 2024, atendeu todas as prerrogativas das legislações que normativa a execução nos recursos públicos advindos para financiamentos do Sistema Único de Saúde - SUS, sejam eles oriundos dos repasses da união, do estado e até mesmo dos recursos próprios

Foi informado pela contabilidade que no sistema que eles utilizam não tem a mesma divisão que essa tabela, não sendo possível saber ao certo se teve algum gasto que foi específico pois em sua maioria os empenhos ficam em ações gerais, acarretando assim esses vazios em alguns itens. Tendo um valor total transferido de R\$ 4.550.749,50 e executado de R\$ 4.650.369,40 no ano de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Para o ano de 2024, o município não passou por nenhuma auditoria interna como também não realizou auditoria interna.

11. Análises e Considerações Gerais

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as ações e serviços e as metas anuais; os indicadores; e a previsão de alocação de recursos orçamentários no ano. A Programação Anual de Saúde é elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente, coincide com o período definido para o exercício orçamentário (um ano calendário) e a Lei Orçamentária Anual, sendo o subsídio para elaboração desta última. Sendo o Plano de Saúde a base para tais instrumentos, mantendo correlação instrumental entre o disposto no Plano Municipal de Saúde / Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em relação às metas e ações que não alcançaram resultado previsto, a Secretaria de Saúde propõe sua reavaliação quanto à pertinência e relevância, com possível redirecionamento na PAS 2025.

Para o próximo exercício o município de Caldas Brandão, seguirá as Metas do PMS 2022-2025 na PAS 2024. Encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer sobre a necessidade de inclusão de metas ou ações não previstas anteriormente.

SABRINA DE MOURA ROLIM
Secretário(a) de Saúde
CALDAS BRANDÃO/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando o processo de efetividade e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde, e atendendo ao princípio da participação e do controle social: Aprovou o Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2024, bem como os demonstrativos das despesas, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Caldas Brandão-PB, com total aprovação dos membros.

Introdução

- Considerações:

Atendendo a legislação vigente passamos à análise do Relatório Anual de Gestão 2024, pois além de ser uma ferramenta (instrumento) de Gestão, se bem utilizada/interpretada, possibilita a tomada das medidas corretivas necessárias e em tempo oportuno, evitando assim, percalços no com possíveis interrupções/suspensões de serviços essenciais. Sem qualquer consideração ou ressalvas, a plenária do CMS de Caldas Brandão é de parecer FAVORÁVEL.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Diante desse cenário, torna-se fundamental a adoção de estratégias voltadas para a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, o fortalecimento das ações de saúde materno-infantil e a ampliação das políticas de promoção da saúde e segurança da população. A análise desses indicadores possibilita a formulação de intervenções mais eficazes, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população de Caldas Brandão.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Acompanhamos e avaliamos o esforço da gestão em ampliar oferta de serviço e garantir acesso ao cidadãos Caldas Brandense.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Acompanhamos o processo contínuo de expansão e qualificação dos serviços de saúde de Caldas Brandão nos últimos 4 anos , com abertura de novos serviços.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho acompanha e aprova a implementação de ações voltadas para as condições de trabalho dos profissionais de Caldas Brandão.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acompanhou as ações realizadas e implementadas pela gestão visando o alcance das metas pactuadas e avalia como satisfatório o desempenho da gestão no ano de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Do ponto de vista financeiro/contábil, o Conselho Municipal de Saúde de Caldas Brandão avalia da legalidade no valor declarado na apresentação em relação ao cumprimento dos limites constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal de destinação de recursos próprios à saúde, matéria aprovada sem ressalvas, por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

Não há auditorias realizadas e/ou em andamento para o período em questão, porquanto prejudicada a análise e votação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Caldas Brandão fornece uma visão abrangente dos avanços e desafios enfrentados pelo município na prestação de serviços de saúde em 2024. Os principais pontos positivos incluem a ampliação do acesso à atenção primária e especializada, a melhoria da infraestrutura e a qualificação dos profissionais, o que fortalece a resolutividade do sistema de saúde. Entretanto, a análise também destaca desafios estruturais que precisam ser abordados para garantir maior eficiência e equidade na oferta de serviços. A necessidade de expandir a equipe multiprofissional, reduzir o tempo de espera para consultas especializadas e aprimorar a assistência em saúde mental são aspectos críticos que requerem investimentos contínuos e estratégias eficazes.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A recomendação final do Conselho reforça o compromisso com a transparência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços de saúde. Para consolidar os avanços e enfrentar os desafios, será essencial garantir uma gestão eficiente dos recursos, fortalecer a integração entre os serviços e ampliar parcerias para maximizar os impactos das ações de saúde no município.

Status do Parecer: Aprovado

CALDAS BRANDÃO/PB, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Caldas Brandão